



**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR  
SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 4.951, DE 2023.**  
**PODER EXECUTIVO**

**Protocolo:** 25 de abril de 2023.

**Matéria:** Criação de Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas Municipais de Caçapava do Sul.

**Relator:** Ver. Marco Vivian Taschetto – MDB.

**I. RELATÓRIO:** Chega a esta Comissão Permanente para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 4.951, de 2023, que dispõe acerca da criação de Programa Municipal de Práticas Restaurativas nas Escolas Municipais de Caçapava do Sul.

É sucinto o relatório. Passamos a análise.

**II. ANÁLISE:** Em sua perspectiva material, é possível afirmar que as práticas restaurativas podem ajudar a criar um ambiente escolar mais seguro e acolhedor para os estudantes, promovendo a responsabilidade pessoal, a construção de relacionamentos positivos e a melhoria da cultura institucional. Elas também são úteis à prevenção de conflitos e comportamentos prejudiciais, e ao manejo destes de maneira mais eficaz. Sem embargo, a implementação efetiva das práticas restaurativas nas escolas demanda a colaboração de toda a comunidade escolar, incluindo administradores, professores, alunos e funcionários. Além disso, a capacitação e a formação adequada são essenciais para garantir que as práticas sejam aplicadas de maneira consistente e eficaz. **Diante do exposto, opino pela viabilidade do Projeto de Lei nº 4.951, de 2023, que se mostra apto à avaliação parlamentar de seu mérito pelo Plenário.**

**III. VOTO DO RELATOR DA MATÉRIA:** Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, voto pela apreciação do Projeto de Lei nº 4.951, de 2023, após análise da Comissão, assegurada a soberania do Plenário, uma vez que sob a ótica do mérito, a proposição possui conteúdo materialmente viável para tramitar nesta Casa Legislativa.

Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.

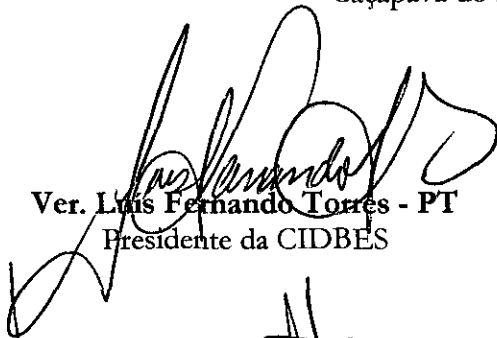
  
Ver. Marco Vivian Taschetto - MDB  
Relator da CIBBES



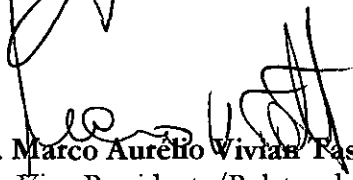
**PODER LEGISLATIVO**  
Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul/RS  
Segunda Capital Farroupilha

**IV. PARECER DA COMISSÃO:** Diante dos fundamentos expostos, a Comissão reunida no dia 19/05/2023, pelo voto dos presentes abaixo assinados, acompanham por unanimidade o VOTO FAVORÁVEL do relator da matéria posta no Projeto de Lei nº 4.951, de 2023.

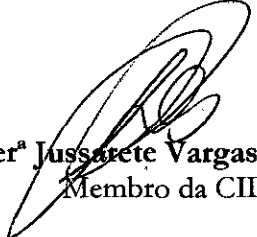
Caçapava do Sul/RS, 19 de maio de 2023.



Ver. Luis Fernando Torres - PT  
Presidente da CIDBES



Ver. Marco Aurélio Vivian Paschetto - MDB  
Vice-Presidente/Relator da CIDBES



Ver<sup>a</sup> Jussarete Vargas Dias - PDT  
Membro da CIDBES